



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Controle Interno e Auditoria

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES E AUDITORIAS - PAAA - 2019

Controle Interno e Auditoria

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande/MS

Novembro/2018



Sumário

1. Introdução	3
2. Objetivos	4
3. Ações Previstas para 2019.....	4
4. Metodologia de Trabalho nas Auditorias	6
5. Considerações Finais	7



1. Introdução

Nos termos do art. 9º da Resolução CNJ nº 171, de 1º de março de 2013, apresentamos o Plano Anual de Auditoria (PAA), para o exercício de 2019, estabelecendo o planejamento das atividades do Controle Interno e Auditoria e o Cronograma das Auditorias a serem realizadas nas Unidades Administrativas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Os trabalhos a serem realizados propiciarão ações preventivas e de orientação às unidades administrativas com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial.

Os exames realizados pela unidade de Controle Interno e Auditoria contribuem sobremaneira para mitigar problemas futuros na execução financeira e orçamentária, bem como resguardar os gestores de questionamentos e impropriedades que venham a prejudicar o processo de prestação de contas.

As atividades e auditorias planejadas poderão sofrer alteração no decorrer do exercício caso ocorra necessidade de instauração de auditoria especial, em função de fato, circunstância ou situação identificada nas atividades de controle. As auditorias especiais destinam-se a avaliar procedimentos não previstos no plano, mas que, em função de alguma constatação, até mesmo no acompanhamento da gestão, torne-se necessário o exame mais aprofundado da matéria.

Para execução das atividades previstas neste Plano, o Controle Interno e Auditoria contará com os recursos ordinariamente aplicados nas atividades de rotina, não necessitando de recursos extraordinários, e por uma equipe formada por 7 (sete) servidores.

O critério de escolha das unidades a serem auditadas teve por fundamento a avaliação de áreas/temas relevantes que demandam maior dispêndio financeiro e as que deverão ser acompanhadas com maior critério, partindo das experiências anteriores das atividades de acompanhamento dos processos administrativos nos últimos anos.

Embora a análise de riscos seja uma atividade ainda incipiente neste Tribunal de Justiça, as auditorias serão levadas a efeito com fulcro em um planejamento que enfoca:



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Controle Interno e Auditoria

Materialidade: representa o montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados em um específico ponto de controle (unidade administrativa, sistema, contrato, projeto, atividade ou ação) objeto de exames de auditoria.

- Relevância: significa a importância ou papel desempenhado por uma questão, situação ou unidade administrativa em relação às atividades do Tribunal.

- Criticidade: representa as situações críticas, efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas em uma unidade.

- Risco: surge em função do não suprimento das necessidades por controles internos, fazendo com que não evitem ou não detectem e assim não corrijam em tempo hábil, erros, anomalias ou deficiências da gestão da entidade.

2. Objetivos

O objetivo deste Plano é estabelecer o planejamento das atividades de controle e o cronograma das auditorias a serem realizadas nas unidades do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul no ano de 2019.

O planejamento obedecerá uma política de prioridades, a ser estabelecida por este Controle Interno e Auditoria, podendo haver adequações quanto as unidades a serem auditadas, sempre que houver necessidade, ou sempre que houver determinação da Administração Superior.

3. Ações Previstas para 2019

3.1 Auditorias

3.1.1 Auditorias Internas

Cronograma - Anexo I.

3.1.2 Auditorias Coordenadas com CNJ

O Plenário do CNJ na 6ª Sessão Virtual, de 23 de fevereiro de 2016, aprovou a realização de duas Ações Coordenadas de Auditoria no exercício de 2019.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Controle Interno e Auditoria

3.1.2.1 Auditoria Coordenada prevista para ocorrer nos meses de maio e junho de 2019, com escopo na avaliação contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional e, ainda, quanto à:

- a) adequação orçamentária e financeira;
- b) sistemática dos programas, projetos, atividades e sistemas governamentais;
- c) avaliação das metas do Plano Plurianual (PPA); e
- d) execução dos programas, do orçamento e dos resultados das gestões orçamentária, financeira e patrimonial, com identificação de que forma tais instrumentos de ação de governo têm melhorado os serviços do Poder Judiciário prestados à sociedade.

3.1.2.2 Auditoria Coordenada prevista para ocorrer em outubro e novembro de 2019, com escopo na avaliação da gestão documental compreendendo avaliação sobre a criação, a manutenção, a utilização e os prazos de conservação dos documentos que são gerados, e o encaminhamento final para conservação permanente ou descarte e, ainda, as rotinas para gerenciamento dos acervos de documentos administrativos e de processos judiciais, como forma de apoio à decisão, à preservação da memória institucional e à comprovação de direitos.

3.2 Ações de Controle e Acompanhamento da Gestão Administrativa

Os procedimentos de controle consistem no exame que antecede o processamento de um ato ou um fato, para prevenir a ocorrência de omissões, inadequações e intempestividade dos atos de gestão, com a finalidade de subsidiar as decisões da Administração quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, publicidade e eficiência

Os procedimentos de controle serão realizados nos processos e procedimentos elencados no art. 15, da Portaria TJMS nº 654, de 18/12/2014.

Serão ainda realizadas as seguintes ações para ao acompanhamento da gestão administrativa:

- análise da prestação de contas anual do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul (TJMS/FUNJECC) e emissão de parecer conclusivo a ser remetido ao TCE/MS.
- análise dos balancetes e demonstrativos contábeis do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul (TJMS/FUNJECC);
- acompanhamento e avaliação das despesas com pessoal realizadas pelo Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, sujeitas ao controle estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- análise dos atos de admissão de pessoal;
- análise das concessões de aposentadorias e pensões.

Ressalta-se que o resultado dos trabalhos servirá como base para o planejamento de futuras auditorias.



3.3 - Monitoramento de Auditorias

Serão monitoradas e revistas recomendações encaminhadas pelo Controle Interno nas auditorias realizadas em 2018, com identificação de ações implementadas.

4. Metodologia de Trabalho nas Auditorias

As equipes de auditoria atuarão de acordo com a Portaria TJMS nº 655, de 18/12/2014, com as normas de Auditoria Governamental, normativos do Conselho Nacional de Justiça e as boas práticas adotadas pelos órgãos de controle no Brasil.

Os trabalhos de auditorias desenvolvidos pelo Controle Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul observarão as seguintes fases:

4.1 Planejamento

Na fase de planejamento será realizado o levantamento de dados, legislação aplicável e informações necessárias para conhecer o objeto da auditoria e sua complexidade e, a partir daí, definir a extensão dos exames, metodologia, técnicas e a natureza dos trabalhos a serem executados.

Será verificada, se for o caso, a implementação de recomendações sugeridas nas auditorias já realizadas sobre a matéria. Ainda nessa etapa será elaborada a Matriz de Planejamento que norteará a fase de execução dos trabalhos.

4.2 Execução

Na fase de execução dos trabalhos, buscar-se-á reunir evidências confiáveis, relevantes e úteis por meio de técnicas de entrevistas e exames documentais onde serão coletados dados sobre os pontos fortes, falhas e irregularidades.

4.3 Relatório

Quando da elaboração do relatório, dever-se-á atentar para a objetividade e o uso de termos claros e concisos, informando evidências e achados de auditoria (procedimentos em desacordo com as normas estabelecidas), que poderão ocasionar recomendações às áreas auditadas.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Controle Interno e Auditoria

4.4 Monitoramento/Acompanhamento

Considerando que a auditoria é um processo de constatação e de avaliação, esta, apenas produzirá efeitos na medida em que houver a implementação das ações de melhoria em relação às recomendações elencadas no relatório.

O monitoramento e acompanhamento das recomendações é um processo contínuo, e compreenderá na verificação quanto a implementação das ações recomendadas ou na justificativa de impossibilidade apresentada pela unidade auditada.

5. Considerações Finais

Tendo em vista o disposto no § 1º do art. 9º da Resolução CNJ nº 171/2013, submetemos o presente Plano Anual de Auditoria à apreciação e aprovação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de que possamos iniciar o planejamento dos trabalhos nele previstos, dando assim, pleno cumprimento aos dispositivos do ato regulamentar acima citado.

Constitui anexo deste Plano o Cronograma de Auditorias - 2019.

Campo Grande, 26 de novembro de 2018.

Kele Cristina Leite de Melo
Diretora de Controle Interno e Auditoria
(*assina digitalmente*)